



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA
TABELIÃO

Doc.
000749

EXMO. SR. DOUTOR **MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO** – JUÍZ DE DIREITO
DA SEGUNDA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDOR PERMANENTE.

Ref: Ofício Circular nº 2340/2005-tcr
Expediente Não Registrado

Venho à honrosa presença de V.Exa., em face das determinações contidas no Ofício em referência, prestar-lhe imediatamente as informações que se seguem:

1. Procedida a pesquisa no período de **1º de janeiro de 1995 até 23 de agosto de 2005**, restaram infrutíferas as buscas realizadas, sendo certo que as Pessoas Físicas e Jurídicas relacionadas no Ofício em tela não praticaram qualquer ato no Tabelião ao meu cargo;

Limitado ao exposto, valho-me da oportunidade para apresentar-lhe as expressões do meu respeito e da mais alta estima e consideração,

Cordialmente,

São Paulo, 25 de Agosto de 2005

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA
Tabelião



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1149
3594
Doc. _____

25/08/2005 13:26:00 012238